



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Birigui - SP, 07 de janeiro de 2020

Sirvo-me da presente para informar de que, à vista do (s) questionamento (s), efetuado (s) por determinada empresa, quanto ao Edital do **Pregão Presencial nº 200/2019**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE DIAS DE MÁQUINA PESADA – ROLO COMPACTADOR (TIPO PÉ DE CARNEIRO) PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO**, temos (s) seguinte (s) resposta (s):

Questionamento:

1 - Considerando que a totalidade de horas previstas são de 180 para o período de 365 dias (12 meses), as locações 15h/mês. Solicita-se informar se estas 15h/mês serão medições contínuas?

2 – Caso tenha as horas contínuas e sendo as atividades geridas pela Administração, é correto afirmar que as horas produtivas e improdutivas terão valores iguais por hora, ou seja, o valor da hora do ganhador do Pregão?

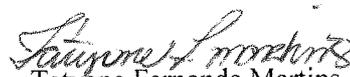
3 – Caso não tenham as horas contínuas, o e-mail solicitando a máquina serão encaminhados com antecedência de quantos dias?

4 – O período mínimo de locação de cada ordem de serviço solicitado por e-mail, conforme prazo definido no item anterior, será de quantas horas?

5 – Considerando que a solicitação da ordem de serviço para a máquina ficará à disposição da Administração, é correto afirmar que a gestão é da Prefeitura Municipal de Birigui, logo o valor das horas produtivas e improdutivas são iguais?

Resposta: Questionada, a Secretaria requisitante manifestou-se através dos Ofícios nº 062/2019 (doc. anexo).

Sem mais para o presente momento,


Tatyane Fernanda Martins

Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 45.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6208 – E-mail: admin.sespae@birigui.sp.gov.br

Birigui, 25 de novembro de 2.019.

Ofício 062/2019.

A Senhora.
Tatyane Fernanda Martins.
Pregoeira Oficial.

Assunto: Resposta ao ofício nº 1705/2019 – esclarecimento ao termo de referência.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Água/Esgoto, em atendimento as solicitações exaradas através do **OFÍCIO nº 1705/2019** sobre a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço para contratação de empresa para locação de dias máquina pesada – Rolo Compactador tem a informar que:

a) Conforme o anexo I do edital a quantidade de dias estimados para o registro de preço é de 180 dias, a qual deverão ser executados conforme necessidade e demanda em todo o Município de Birigui – SP.

b) Serão considerados dias trabalhados, perfazendo-se 08 horas efetivamente trabalhados no local dos serviços.

c) A execução dos serviços deverá ser iniciada de imediato ou em caso extraordinário no prazo máximo de 01 (UM) dia a contar do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

d) Não existe uma quantidade mínima de dias, pelo motivo da imprecisão da quantidade a ser movimentada.

d) Como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal todas as despesas devem estar previstas no orçamento vigente, obedecendo às dotações orçamentárias, objetivando impedir a execução de despesas sem correspondentes receitas, portanto, os pagamentos serão executados conforme efetiva execução das quantidades de dias estimados por ordem de serviço, no caso de a quantidade prevista exceder a quantidade executada será solicitado o cancelamento parcial da nota de empenho, e, no caso da quantidade prevista ser menor que a quantidade executada será solicitado um complemento de empenho.

Sendo o que tenho para o momento, antecipo meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente.


Rafael Polizel Esteves
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Água/Esgoto